



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, em virtude do falecimento ex-vereador Sr. Leocir Ferraz.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste Município, o Senhor Leocir Ferraz;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Reservense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Reservense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade:

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Reserva do Iguaçu, por 3 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **LEOACIR FERRAZ**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Reservense, tendo exercido o cargo de vereador na Legislatura 2013/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.


VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal